



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 4.357, DE 04 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica e da outras providencias.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “Rua Dr. Jair Rocha batalha”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Rua Barra do Uma, que tem inicio na Rua Henrique Pettená e termino na Rua Perequê, no bairro do Caputera, código de Logradouro nº. 001436-9

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de Maio de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 04 de Maio de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI.